



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20250779301

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à
 PB20250778648

1. Responsável Técnico

FRANCUELDO PEREIRA DE SOUSA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1602516944**

Registro: **879/90 PB**

Empresa contratada: **SPX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

Registro : **0003530388-PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ

Complemento: **PREFEITURA DE SOUSA**

Cidade: **SOUSA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **08.999.674/0001-53**

Nº: **27**

CEP: **58800050**

Contrato: **509/2025**

Celebrado em: **06/11/2025**

Valor: **R\$ 85.562,75**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA FLORIANO PEIXOTO

Complemento: **ESTADIO O MARIZAO**

Cidade: **SOUSA**

Data de Início: **13/11/2025**

Previsão de término: **13/01/2026**

Coordenadas Geográficas: **-6.753528, -38.217232**

Finalidade: **Esportivo**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

Nº: **S/N**

CEP: **58801510**

CPF/CNPJ: **08.999.674/0001-53**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

Quantidade

2,00

Unidade

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A OBRA DE ENGENHARIA, sob regime de empreitada por preço unitário, para execução da obra, incluindo todos os serviços, materiais, equipamentos, mão de obra, transporte, encargos e licenças necessárias, em conformidade com os projetos, memoriais, planilha orçamentária (SINAPI/PB ? 08/2025) e cronograma físico-financeiro, ADEQUACAO DAS "INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO" DO ESTADIO MUNICIPAL ANTONIO MARIZ. MARIZAO SOUSA PB, DL 38/2025, CONTRATO Nº 509/2025 PMS SOUSA

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CEP-PB

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANCUELDO PEREIRA DE SOUSA - CPF: 238.032.404-25

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA - CNPJ: 08.999.674/0001-53

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **27/11/2025**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C93Ba
 Impresso em: 02/12/2025 às 15:42:24 por: , ip: 187.17.180.18

